

Portaria nº 136/GP/2017

Em, 19 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Srª NEZITA DA COSTA MONTEIRO**, portadora do RG nº 768858 SSP/MT e CPF nº 513.039.731-20 no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 07/01/2002 a 07/01/2003 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/09/2017 e término em 30/09/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 01/10/2017.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/09/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de Setembro de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal